



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 123 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais de Enfermagem: Enf. Kátia Santana Silveira Caetano - Coren/SC 144.953 Enf. Andressa Bauer - Coren/SC 88.743, sob a supervisão do coordenador Enf. Rafael Matte - Coren/SC 124.139, para compor CIPE - Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético n. **087/2022**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 3º** - Publique-se.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC Nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC Nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**